

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em
18/03/2019

EDITAL nº 227/2026

19 de outubro de 2026

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Profa. Dra. Madalena Pereira da Silva, no uso de suas atribuições, divulga o edital da **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS do resultado PRELIMINAR e RESULTADO FINAL** do processo seletivo para ingresso de discentes no Curso de **Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (Turma de 2027)** e seletivo de concessão de bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), por meio de cota concedida à UNIPLAC, nos termos do Edital nº 110/2026.

Art 1º- Foi interposto um recurso em relação ao resultado preliminar, o qual foi analisado pela Comissão responsável pelo processo seletivo:

Nº	CPF	Prova	Projeto	Entrevista	Currículo Lattes	Nota final	Situação
1	001.***.***-60	7,50	8,00	9,00	7,12	7,91	*Indeferido

*O parecer do recurso interposto foi encaminhado via e-mail com a devida justificativa.

Art. 2º - A listagem abaixo apresenta a nota final dos/as candidatos/as referente a prova, projeto, lattes e entrevista:

Nº	CPF	Nota final	Situação
1	028.***.***-01	9,74	Aprovado/a com bolsa FAPESC*
2	015.***.***-28	8,80	Aprovado/a

Nº	CPF	Nota final	Situação
3	036.***.***-88	8,50	Aprovado/a com bolsa FAPESC*
4	062.***.***-74	8,48	Aprovado/a
5	091.***.***-85	8,44	Aprovado/a
6	020.***.***-21	8,11	Aprovado/a
7	944.***.***-87	8,00	Aprovado/a
8	018.***.***-38	7,92	Classificado/a PAA
8	001.***.***-60	7,91	Classificado/a
10	071.***.***-28	7,75	Classificado/a

Art. 3º- A matrícula dos/as dois/duas candidatos/as contemplados/as **com bolsa FAPESC** será realizada, impreterivelmente, no dia **20 de outubro de 2026**, na Secretaria dos Mestrados e Doutorados da UNIPLAC.

Art. 4º- A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as para a Turma de 2027, **não contemplados/as com bolsa FAPESC**, será realizada no período de **02 a 09 de fevereiro de 2027**, na Secretaria dos Mestrados e Doutorados da UNIPLAC.

Parágrafo único. Os/as candidatos/as aprovados/as (não contemplados com bolsa) deverão formalizar por e-mail (ppge@uniplaclages.edu.br) a intenção de efetivação de matrícula até a data de **30 de outubro de 2026**.

Art. 5º- Havendo desistência de candidatos/as aprovados/as serão chamados os/as próximos/as, respeitando a ordem de classificação no limite das 7 (sete) vagas para ingresso por ampla concorrência e uma vaga destinada ao público da Política de Ações Afirmativas (PAA) na Turma de 2027.

Profa. Dra. Madalena Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação